

1193°	TO	ITACAJÁ	33
1194°	TO	ITAGUATINS	11
1195°	TO	ITAPIRATINS	33
1196°	TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	16
1197°	TO	JAÚ DO TOCANTINS	20
1198°	TO	LUZINÓPOLIS	9
1199°	TO	MATEIROS	26
1200°	TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	11
1201°	TO	MURICILÂNDIA	34
1202°	TO	NAZARÉ	9
1203°	TO	NOVA OLINDA	34
1204°	TO	PAI D'ARCO	31
1205°	TO	PALMEIRANTE	8
1206°	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	9
1207°	TO	PEIXE	20
1208°	TO	PEQUIZEIRO	16
1209°	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	26
1210°	TO	PIRAQUÊ	27
1211°	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	26
1212°	TO	PRAIA NORTE	21
1213°	TO	RECURSOLÂNDIA	33
1214°	TO	RIACHINHO	12
1215°	TO	SAMPAIO	21
1216°	TO	SANDOLÂNDIA	30
1217°	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	34
1218°	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	9
1219°	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	10
1220°	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	11
1221°	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	21
1222°	TO	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	20
1223°	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	11
1224°	TO	SUCUPIRA	20
1225°	TO	TOCANTINÓPOLIS	9
1226°	TO	WANDERLÂNDIA	27
1227°	TO	XAMBIOÁ	12

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Comissão. Inventário. TSE****Portaria TSE nº 1188, de 01 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-SEI nº (2016.00.000017417-6), R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário, composta pelos servidores **Astrogildo de Oliveira Sena**, matrícula nº 30900061, **Juvenal da Silva**, matrícula nº 30900046, **Marco Aureliano dos Santos**, matrícula nº 30900908, **Paschoal Rosseti Neto**, matrícula nº 30900636 e **Nathalia dos Santos Costa**, matrícula nº 30901487, para, sob a coordenação do primeiro, procederem à realização de inventário de todos os materiais de consumo estocados no almoxarifado deste Tribunal e, por amostragem, levantarem o acervo de materiais permanentes.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 638, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 02/12/2016, às 18:16, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0326087&crc=2B19B970, informando, caso não preenchido, o código verificador **0326087** e o código CRC **2B19B970**.

2016.00.000017417-6

Documento nº 0326087 v18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)